

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO N° 411/2025  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Exonera Servidor"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a), por motivo de **falecimento**, o servidor público **VALDIR LOYOLA FELIPE**, matrícula nº 44092, portador do CPF nº \*\*\*.817.778-\*\*, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 21 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,

26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>